



ARTSOFT 2019

Visible Fee

Documento de Apoio

(disponível em hotfix 8.50, revision 7)

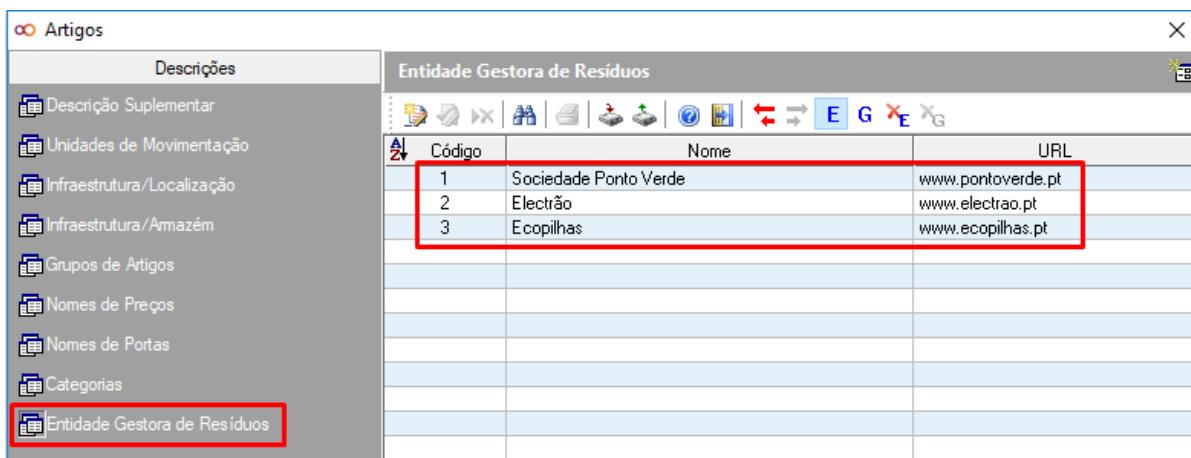
Visible Fee

(disponível em hotfix 8.50, revision 7)

No seguimento da [Circular N°: 02/2019/DRES-DFEMR](#), emitida pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em fevereiro de 2019, complementada pela [circular conjunta de 4 de outubro de 2019](#) que veio fixar o entendimento quanto à abrangência e operacionalização da referida obrigação, o ARTSOFT passou a dar suporte à discriminação nas faturas da prestação financeira paga a favor das entidades gestoras de sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos.

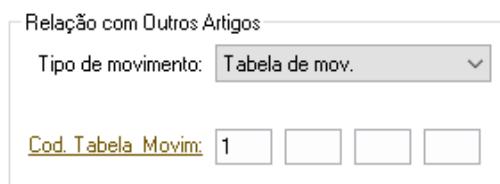
O enquadramento legal encontra-se no [Artigo 14.º \(6\) do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de setembro](#).

Nas tabelas de configuração de artigos (menu ‘Configurações -> Tabelas de Gestão Comercial -> Artigos -> Descrições’) foi disponibilizada uma nova opção ‘Entidade Gestora de Resíduos’ que permite definir o nome e o URL das entidades gestoras de sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos, com que a empresa trabalha.



Entidade Gestora de Resíduos		
Código	Nome	URL
1	Sociedade Ponto Verde	www.pontoverde.pt
2	Electrão	www.electrao.pt
3	Ecopilhas	www.ecopilhas.pt

No registo dos artigos sujeitos à prestação financeira paga a favor de uma entidade gestora de fluxos específicos de resíduos, tem de se usar a relação com outros artigos para que seja movimentado o “resíduo” com a valorização a entregar à entidade gestora de resíduos.



Relação com Outros Artigos

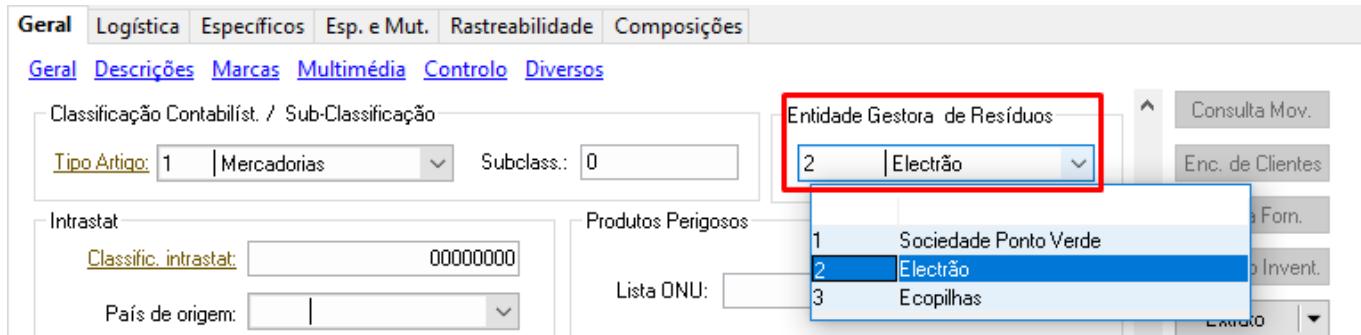
Tipo de movimento: Tabela de mov.

Cod. Tabela Movim: 1

Rua I, nº1, Lote 25, 1º Andar
 Pólo Tecnológico de Lisboa, Telheiras
 1600-546 Lisboa
 Portugal

T.: +351 21 710 72 20
 F.: +351 21 710 72 39
 tecnologia@artsoft.pt
www.artsoft.pt

No artigo relacionado (resíduo) tem de se associar a respetiva entidade (aceder ao separador ‘Geral’, grupo ‘Entidade Gestora de Resíduos’).



The screenshot shows the 'Geral' tab selected in the top navigation bar. In the 'Entidade Gestora de Resíduos' dropdown, the option 'Electrão' is highlighted with a red box.

Na impressão do documento consta a seguinte redação:

“A responsabilidade pela gestão dos resíduos de XXXXXXXXX foi transferida para a(s) Entidade(s) Gestora(s) YYYYYYYYYYYYYY. Mais informações, incluindo os valores das prestações financeiras fixadas a favor daquelas, em www.zzzzz.pt”.

‘XXXXXXXXXX’ representa a descrição dos artigos, ‘YYYYYYYYYYYY’ as entidades gestoras de resíduos e ‘zzzzz’ o endereço de Internet da entidade.

Este texto é impresso através da variável “DocFim.IVA.TxtIsento”.



Fatura Nº FT VDMNV1/8

Original / Pág. 1 de 1

Data de emissão....: 2020-01-10
Nº de Cliente.....: 1000
NIF do Cliente.....: PT 500871205
Email do Cliente....: mira.garagem@mail.netvisao.pt
Vendedor.....: A. Tomás
Cond.Pagamento..: 120 dias c/ letra
Data Vencimento..: 2020-05-09

Garagem Mira-Sintra, Lda.
Rua República da Coreia
Mira-Sintra
2710-011 SINTRA

Pos.	Referência	Designação	Quantidade	Preço unitário	% IVA	% Desconto	Total líquido
1	0098000011	Porta DVD	200	3,5000	23		700,00
2	0098000012	Plástico	200	0,0012	23		0,25

A responsabilidade pela gestão dos resíduos de Plástico
foi transferida para a(s) Entidade(s) Gestora(s) Sociedade Ponto Verde.
Mais informações, incluindo os valores das prestações financeiras fixadas a favor daquelas, em www.pontoverde.pt.